

Resolução nº 661



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 661

Autor: Vereador ACÁCIO DA ROCHA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. GILTO FELISBERTO DE ASSIS.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 051/82

Data apresentação: 26 / 10 / 1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982 Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 07 / 01 / 1983 Jornal: "O Sul Fluminense"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 83 (Oitenta e três)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 6 (Seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 06

Volta Redonda, 01 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 051/82

FOLHAS N.º 01

RLR

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. GILTO FELISBERTO DE ASSIS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Gilto Felisberto de Assis, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de outubro de 1982


ACÁCIO DA ROCHA


Vereador

JUSTIFICATIVA:

O agraciado reside em Volta Redonda há aproximadamente 40 anos, tendo iniciado seus serviços na Cia. Siderúrgica Nacional como mensageiro junto ao Hotel Bela Vista, e, posteriormente transferido para o Usina onde aposentou-se, após exercer com dignidade, amor e muito zelo, vários cargos, merecendo, por conseguinte, de seus colegas de trabalho e superiores, elogios pela sua conduta ao lidar com o Patrimônio da CSN.

Por seu alto conhecimento técnico a Siderúrgica enviou-o aos Estados Unidos para aperfeiçoar-se no curso de Operador de Máquinas e Encarregado Técnico, curso que obteve o máximo de aproveitamento.

prot.864
ar/pp/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 661	FLS. 01	

FOLHAS N.º 02

RLB

NOME: Gilto Felisberto de Assis -

FILIAÇÃO: Antão Felisberto de Assis e Eugênia Gil Corcheiro

ESTADO CIVIL: Desquitado

FILHOS: 3(Três) Filhas -

PROFISSÃO: Metalúrgico -

DATA DE NASCIMENTO: 5-11-1929 -

End: Luísa Faria, 257. Retiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 661/MS 02



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 06 de dezembro de 1982.

Ofício nº D - 1.517/82

Assunto: Comunicação, faz.


Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 661, que lhe concede o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 51/82, de autoria do nobre Vereador Acácio da Rocha, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa., em ocasião oportuna, a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.


Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


- WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Ilmº Sr.
Gilto Felisberto de Assis
Rua Luvina Faria, 257 - Retiro
NESTA

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Educação e Biblioteca		
661	02	





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 02/02/1982
[Handwritten Signature]
Secretário

APROVADO
Em 02/02/1982
[Handwritten Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 661

FLS 04

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 661

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
AO SR. GILTO FELISBERTO DE ASSIS.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Gilto Felisberto de Assis o título de Cidadão Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

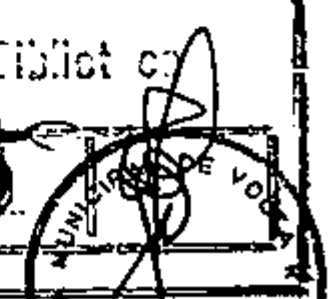
Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 051/82
Autor: Vereador Acácio da Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 661	FLS. 05



DIA 07/01/1983.

RESOLUÇÃO N.º 661

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Gilto Felisberto de Assis.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Gilto Felisberto de Assis o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

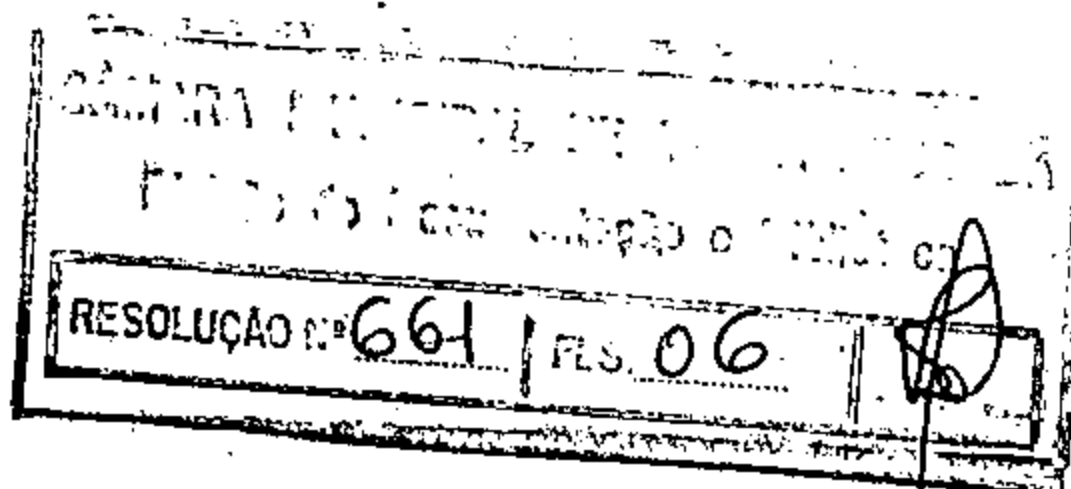
Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 051/82
Autor: Vereador Acácio da Rocha





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em, 11 de julho de 1984.

Ofício nº D - 561/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do então Edil Acácio da Rocha, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 661.

Isto posto, temos a subida honra de convidar a Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 42.2966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador Presidente

Ilmº Sr.

Gilto Felisberto de Assis

Rua Luvina Faria, 257 - Retiro

27.180 VOLTA REDONDA RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/82

PROT. N.º 864

DATA ENTRADA

26 / 10 / 82

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR ACÁCIO DA ROCHA

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR GILTO FELISBERTO DE ASSIS.

ANDAMENTO:

Lido e aporvado em 02.12.82, recebeu o nº de Resolução 661. Encaminhado of D/ 1517/82

em 06.12.82 ., ao sr. Gilto Felisberto de Assis. Encaminhado ã DDB em 09.12.82.